



DECRETO Nº 30 DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre o PONTO FACULTATIVO DIA 20 DE ABRIL no expediente da Câmara Municipal de Cajazeiras e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, LINDBERG LIRA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º- Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 20 de abril, dia que antecede o Feriado Nacional do dia 21 de abril, Dia de Tiradentes.

Parágrafo único: fica este ato restrito a todos os servidores e agentes políticos desta Casa Legislativa, com exceção aqueles que exerçam seus trabalhos em regime de escala, e aqueles que possuam trabalhos pendentes junto a prazos legais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cajazeiras – PB, 17 de abril de 2026.

LINDBERG LIRA DE SOUZA
PRESIDENTE